



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

www.rionovo.mg.gov.br

Fone: (32) 3274-1228

### PROJETO DE LEI Nº 020/2023

### AUTORIA: PODER EXECUTIVO

#### **“Autoriza execução de despesas com transportes de jovens rio-novenses para o fim que especifica”**

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à execução de despesas advindas com o fornecimento de transportes para jovens rio-novenses para a participação em Processos Seletivos e Concursos Públicos a serem realizados pelas Instituições Federais: Marinha do Brasil, Força Área Brasileira e Exército do Brasil.

Parágrafo Único – As despesas serão autorizados mediante comprovação das inscrições nos Processos Seletivos e ou Concursos, e, após liberação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Nos termos do art. 40, 41 e 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente para execução das despesas.

Art.3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art.4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício vigente, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 10 de agosto de 2023

  
ORMEU RABELLO FILHO  
Prefeito de Rio Novo



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro  
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG  
www.rionovo.mg.gov.br  
Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 10 de agosto de 2023

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei nº 020/2023 que “autoriza execução de despesas com transportes de jovens rio-novenses para o fim que especifica”, referido projeto visa autorizar a execução de despesas com fornecimento de transportes aos jovens rio-novenses para a devida participação em Processos Seletivos e Concursos Públicos a serem realizados pela Marinha do Brasil, Força Área Brasileira e Exército do Brasil.

Trata-se de um projeto que visa única e exclusivamente incentivar os jovens rio-novenses a alcançar o sonho de inserir e fazer carreira nestas instituições tão relevantes para o nosso país.

Na certeza de acolhimento do projeto ora apresentado, esperamos sua apreciação e aprovação nos termos do regimento interno dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Orneu Rabello Filho  
Prefeito Municipal